

PORTARIA/PRESI/SECRE 516 DE 16/12/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do P.A. 3.890/2011, RESOLVE:

I – COLOCAR À DISPOSIÇÃO do Conselho Nacional de Justiça, nos termos do art. 8º, inciso III, da Lei Complementar nº 75/93, art. 93, II, da Lei 8.112/1990, c/c a Resolução nº 05/2008-CJF, o servidor EVANDRO SILVA GOMES, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Distrito Federal, para prestar serviços.

II – REVOGAR a Portaria/PRESI/ 630-331, de 21/10/2009, publicada no Diário Oficial da União, Seção II, de 23/10/2009.

- Portaria assinada pelo presidente, desembargador federal Olindo Menezes.
- Publicada no Boletim de Serviço n. 235, de 21/12/2011.